

ANEXO ÚNICO
REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES DA
AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SERRA TALHADA- AESET

Cargo	Símbolo	Vencimento	Carga Horária
Professor de Educação de Nível Superior	PES-CP	Especialista – R\$ 16,80 h/a Mestre – R\$ 24,44 h/a Doutor – R\$ 27,97 h/a	60 horas aulas (mínima)
Professor de Ensino Fundamental e Médio	PEFM-CP	Graduação – R\$ 9,58 h/a Especialista – R\$ 10,25 h/a Mestre – R\$ 10,97 h/a	60 horas aulas (mínima)
Agente Administrativo	AGA-CP	R\$ 935,00	Oito horas diárias e Quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais
Técnico em Informática	TCIN-CP	R\$ 1.100,00	Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais
Bibliotecário	BIBLI-CP	R\$ 1.626,24	Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais
Auxiliar de Biblioteca	AUXIB-CP	R\$ 935,00	Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais
Auxiliar de Tesouraria	AUXT-CP	R\$ 935,00	Oito horas diárias e quarenta horas semanais ou Seis horas diárias e trinta horas semanais





GOVERNO DE
SERRA TALHADA

A cidade do coração da gente.

GABINETE DO PREFEITO

Rua Agostinho Nunes de Magalhães, 125, Nossa Senhora da Penha - Serra Talhada/PE - CEP 56.903-510

Fone/Fax (87) 3831-7959 - gabinete@serretalhada.pe.gov.br

www.serratalhada.pe.gov.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 257, DE 14 DE MAIO DE 2015.

Concede reajuste aos vencimentos dos
Servidores Públicos da Autarquia
Educativa de Serra Talhada - AESET, e
dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SERRA TALHADA, Estado de Pernambuco
Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Ficam reajustados os vencimentos dos Servidores Públicos da Autarquia Educativa de Serra Talhada – AESET, que passam a ser remunerados de acordo com os valores constantes no Anexo Único desta Lei.

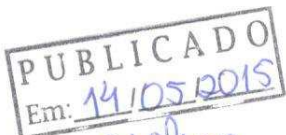
Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Autarquia Educativa de Serra Talhada – AESET, consignadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Serra Talhada/PE, 14 de maio de 2015.



phplms
Pedro Henrique de Goes Lima
Agente Administrativo
Matrícula Nº 4593-1

LUCIANO DUQUE DE GODOY SOUSA
- Prefeito -